DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

10 de novembro de 2026 - Edição nº 575

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 319/2026: "Constitui Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD para apurar suposta agressão no ambiente de trabalho, imputado a servidora municipal, conforme adiante especificado."
- PORTARIA Nº 320/2026: "Dispõe sobre exoneração de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências."
- DECISÃO - DESCLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 - SESOC.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 23 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - SESOC.
- AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064/2026.
- AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2026.
- ERRATA - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 061/2026.
- ATA DE SESSÃO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE Nº 060/2026.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 0934/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 1070/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026.

Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site https://brumado.ba.gov.br/ (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: E8382995E8-315BE17375-F2FE185175-A78CF875C6 | Edição: 575

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33

PORTARIA Nº 319, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Constitui Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD para apurar suposta agressão no ambiente de trabalho, imputado a servidora municipal, conforme adiante especificado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.212/99, bem como no Decreto nº 5.630/21 e, considerando a necessidade de apurar a denúncia recebida pela Secretaria Municipal de Educação, acerca de suposta agressão no ambiente de trabalho, conduta incompatível com a moralidade administrativa, previstos nos incisos I, IX, e X do art. 113, e no inciso VII do art. 129, todos da Lei Municipal nº 1.212/99, imputadas ao servidor S. S. S., ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 12.542.

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/SEMED, composta pelos servidores ANA LÚCIA GAMA DE OLIVEIRA, professora, matrícula nº 1.383; JULIANA NASCIMENTO MUNIZ NEVES, professora, matrícula nº 8.814; e ZILMA DA SILVA PORTO, professora, matrícula nº 1.416, para, sob a presidência da primeira constituída, apurar as denúncias dos atos acima delimitados imputados à servidora S.S.S., ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 12.542.

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência desta Portaria, para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 10 de novembro de 2026.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

PORTARIA Nº 320, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **NORMA CRISTINA MOURA LIMA,** matrícula 8843, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com efeito a partir de 10 de novembro de 2026.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria**.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 10 de novembro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SESOC
CNPJ/MF Nº 16.595.230/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

DECISÃO
DESCLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SESOC, no uso de suas atribuições legais, DECIDE pela desclassificação dos seguintes candidatos ao PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025– SESOC, edital de convocação nº 22, conforme abaixo se especifica:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Tainara Flores Gonçalves	29º	Não compareceu dentro do prazo para entrega da documentação.
02	Fernando Rodrigo Santana Santos	30º	Não compareceu dentro do prazo para entrega da documentação.

ORIENTADOR SOCIAL

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Ramon Ataíde dos Santos	17º	Não compareceu dentro do prazo para entrega da documentação.
02	Maria da Soledade Cardoso dos Santos	19º	Não compareceu dentro do prazo para entrega da documentação.

Brumado, 09 de novembro de 2026.

Magaly do Carmo Alves Rodrigues
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
(Documento assinado eletronicamente)

Assinado por 1 pessoa: MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/8E74-B4B6-1E13-8426 e informe o código 8E74-B4B6-1E13-8426

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8E74-B4B6-1E13-8426

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES (CPF 953.XXX.XXX-34) em 09/11/2026 11:36:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://brumado.1doc.com.br/verificacao/8E74-B4B6-1E13-8426

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 23
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - SESOC

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 01/2025,** relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de vagas, em caráter temporário, para o cargo de Auxiliar Administrativo.

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer até o dia **17 de novembro de 2026**, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Avenida Doutor Guilherme Dias, nº 280, Centro, Brumado-BA, para apresentar:

- A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais, conforme descritos no anexo II deste edital, bem como entregar os exames admissionais relacionados também no anexo II;

- No caso das pessoas com deficiência será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejado pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 10 de novembro de 2026.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C52B-DCEA-0079-B382 e informe o código C52B-DCEA-0079-B382

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 23
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - SESOC

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
70	GABRIELLE LIMA DOURADO PESSOA	31º
80	MAURÍCIO QUICHABA SILVA	33º

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C52B-DCEA-0079-B382 e informe o código C52B-DCEA-0079-B382

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 23
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SESOC Nº 01/2025

ANEXO II

RELAÇAO DE DOCUMENTOS

1. DOCUMENTOS:

a) 2 Fotos 3x4;
b) Carteira de Identidade;
c) CPF;
d) Título de Eleitor e o comprovante de votação na última eleição;
e) Certidão de Antecedentes Criminais;
f) Número do PIS/PASEP (se houver);
g) Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);
h) Certidão de Casamento e de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
i) Comprovante de Residência;
j) Declaração de Bens;
k) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
l) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
m) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado e se há compatibilidade de carga horária), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brumado-BA.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C52B-DCEA-0079-B382 e informe o código C52B-DCEA-0079-B382

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

Prefeitura Municipal de Brumado

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C52B-DCEA-0079-B382

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES (CPF 953.XXX.XXX-34) em 10/11/2026 16:23:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C52B-DCEA-0079-B382

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 064/2026.

O MUNICÍPIO DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP n. 064/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a produção e o fornecimento, sob demanda, de materiais gráficos, impressos, personalizados de comunicação visual, identificação, apoio institucional e itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brumado/BA e das unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos. A presente anulação decorre da necessidade de Alteração do Edital, de modo a melhor atender ao interesse público e Administrativo, com fundamento no Art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a anular a licitação por motivo de ilegalidade ou em razão de interesse público devidamente justificado. **BRUMADO/BA**, 10 de novembro de 2026. **ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 065/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA, torna público aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP n. 065/2026, cujo objeto é a futura e eventual contratação de Empresa especializada para a produção e o fornecimento, sob demanda, de materiais e serviços gráficos, impressos, personalizados, de comunicação visual, identificação, apoio institucional e itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Brumado/BA e de suas unidades, serviços, programas e projetos vinculados, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos. A presente anulação decorre da necessidade de Alteração do Edital, de modo a melhor atender ao interesse público e Administrativo, com fundamento no Art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a anular a licitação por motivo de ilegalidade ou em razão de interesse público devidamente justificado. **BRUMADO/BA,** 10 de novembro de 2026. **MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES –** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

ERRATA DA RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE Nº 061/2026

Onde lê-se:
Considerando o cumprimento dos pressupostos legais e administrativos aplicáveis à espécie, ratifico integralmente os termos do Parecer Jurídico exarado no âmbito do **Processo Administrativo nº 0647/2026.**

Leia-se:
Considerando o cumprimento dos pressupostos legais e administrativos aplicáveis à espécie, ratifico integralmente os termos do Parecer Jurídico exarado no âmbito do **Processo Administrativo nº 0750/2026.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

JARI BRUMADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO - BAHIA

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2026, às 09h00min, reuniram-se os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, para realização de uma sessão ordinária, conforme Decreto 059 de 11 de abril de 2025, tendo em vista ao disposto na Resolução Contran 357 de 02 de agosto de 2010, sob a presidência da Sr. Arquininio Silva Machado, representante da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes; a Sra Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, advogada inscrita na OAB/BA sob nº 42.161 com conhecimento na área de trânsito; Sr. Reinaldo do Bomfim Soares, servidor público habilitado integrante de entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

Inicialmente, foi lida a Ata da sessão anterior, em seguida foram julgados os processos:

Nº PROCESSOS	Nº AIT	
J3493-26	RT00086226	NÃO PROVIDO
J3747-26	RT00093523	NÃO CONHECIDO
J3625-26	4403690	NÃO CONHECIDO
J3633-26	130341	PROVIDO
J8334-26	RT00095098	NÃO CONHECIDO
J3646-26	RT00092594	NÃO CONHECIDO

Ficando a sessão seguinte a ser publicada no Diário Oficial do município e sem mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão por volta das 10:00 horas. Eu, Arquiminio Silva Machado, redigi a Ata lida e aprovada por todos.

Brumado, 10 de novembro de 2026.

ARQUIMINIO SILVA MACHADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

JARI BRUMADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **09h do dia 11 de novembro de 2026**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia**.

Brumado/BA, 10 de novembro de 2026.

Publique-se.

ARQUIMINIO SILVA MACHADO
Presidente da JARI Decreto nº 059/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.105.704/0001-33, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

FORNECEDOR REGISTRADO: THIAGO CAIRES LEITE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.473.410/0001-20, com sede na Rua Vó Congonha, nº 255, Monsenhor Antonio Da Silveira Fagundes, Brumado/BA, CEP 46.114-034.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 047/2025 por mais 12 (doze) meses, com renovação dos quantitativos e manutenção dos valores unitários e totais registrados para os respectivos itens, conforme condições estabelecidas no instrumento.

VIGÊNCIA: 25/10/2026 até 24/10/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 047/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2025, e art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE Nº 060/2026

Considerando o cumprimento dos pressupostos legais e administrativos aplicáveis à espécie, ratifico integralmente os termos do Parecer Jurídico exarado no âmbito do Processo Administrativo nº 0752/2026 e, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Brumado.

Valor global: R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), parcela única.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Dotação orçamentária: A despesa decorrente da contratação correrá à conta da seguinte dotação:

Unidade: 1001 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1500

Para a formalização do ato e sua regular eficácia, determino a publicação deste extrato no Diário Oficial do Município, conforme previsto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 06 de outubro de 2026.

GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 0953/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 13.759.150/0001-25

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ Nº. 07.797.967/0001-95

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Brumado.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura do contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 060/2026

VALOR GLOBAL: R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 1001 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1500

Brumado – Bahia, 06 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO N. 0934/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0338/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 045/2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 14.105.704/0001-33
CONTRATANTES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL CNPJ: 16.595.230/0001-80
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975/0001-31
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 13.759.150/0001-25
CONTRATANTE

EMPRESA CEGONHA SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ N° 30.677.164/0001-19
CONTRATADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, com utilização de etiquetas (TAGs) com tecnologia RFID (ou similar), destinado ao gerenciamento do consumo de combustíveis, da manutenção preventiva, preditiva e corretiva da frota, bem como da aquisição de peças, acessórios e pneus para os veículos da frota oficial do Município de Brumado/ BA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses contados da sua assinatura, prorrogável na forma do artigo 107 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO N. 045/2025.

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 390.883,71 (Trezentos e noventa mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: Atividades:

2002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL
2008 - GESTÃO DE SUPERITENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT
2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO
2012 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
2014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.PLANEJAMENTO E DESENVOLV ECONÔMICO
2018 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
2024 -GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.CULTURA, ESPORTE E LAZER

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

2028- GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOSHHÍRICOS IDRICOS
ELEMENTO:
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO 1500/1501

ORGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRUMADO UNIDADE: 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO:
2070 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO
2077 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2083 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDAMENTAL
2075 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
2082 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – INFANTIL
2076 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

ELEMENTO DE DESPESAS:
339030 - Material de Consumo
339039 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE:
1500/1540/1541/1542

UNIDADE:
2032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF
2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A SAUDE BUCAL
2037 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE
2038 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO
2039 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS
2040 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS – SAMU
2041- MANUTENÇÃO DO LACEN
2042 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL
2043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
2044 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO DE EXAMES
2045 – MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD
2047 – PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
2048 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA
2049 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

ELEMENTO DE DESPESAS:
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
339030 – MATERIAL DE

CONSUMO FONTES:

1500/ 1600/ 1621

UNIDADE:

2058 -GESTÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2063 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

2059 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB/CRAS/PAIF/SCFV)

ELEMENTO DE DESPESAS:

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 1500/2661/2660

BRUMADO/BA, em 01 de outubro de 2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO N. 1070/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0620/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2026.

GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.759.150/0001-25
CONTRATANTE

NOVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.
CNPJ N. 05.621.288/0001-35
WALDEMAR NÓBREGA JÚNIOR – Representante Legal
CONTRATADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços de solução integrada de tecnologia da informação para a Atenção Primária à Saúde do Município de Brumado/BA, compreendendo licenciamento de sistemas, disponibilização de equipamentos em regime de comodato, suporte técnico, manutenção, interoperabilidade, gestão de informações e serviços técnicos especializados, destinados ao atendimento das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, das equipes e dos demais profissionais da Rede Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, quando demonstrada a vantajosidade e o interesse público, observadas as disposições legais aplicáveis.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO N. 049/2026.

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 1.064.900,00 (Um milhão, sessenta e quatro mil, novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2037 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde
33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1500/1600/1621

BRUMADO/BA, em 10 de novembro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/